



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 72/2023

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento Industrial de Eiras

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 11/04/2023, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento industrial de Eiras** ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2021/130, que incide sobre o **prédio localizado na Barroca da Oliva - Eiras, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades** requerido por Kinetic Treasure, Lda., na qualidade de proprietária do lote R1.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretende-se a alteração à licença de operação de loteamento a seguir identificada:

A alteração proposta de acordo com a memória descritiva apresentada, consiste na desanexação do lote R1 e respetiva área, do Alvará de loteamento Industrial de Eiras e posterior anexação ao terreno identificado com rustico na matriz e inserido em Área para atividades Económicas em termos de planta de ordenamento do PDMC, confinante e pertença do requerente, formalizando um único prédio independente do loteamento, o que configura alterar o estatuto jurídico passando de lote a parcela, esta esvaziada dos parâmetros urbanísticos atribuídos ao lote em questão. Esta alteração proposta consubstancia num novo limite do loteamento, não alterando o parâmetro urbanístico no que diz respeito à área bruta de construção máxima.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital que vai assinado digitalmente e publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e no local da pretensão, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de afixação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município e da Publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal Dom Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal Dom Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA Digitally signed by ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA
Date: 2023.05.05 15:39:51
+01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)